



DE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DATA: 28/10/2025

ASSUNTO: COREÇÃO DE DATAS EM EDITAL

PROCESSO ADMINIST. N.º 077/2025

LEILÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Certifico, para os devidos fins, que **em tempo hábil, após a realização das conferências necessárias**, verificou-se que Em razão do feriado do dia inicialmente proposto. **A sessão pública do leilão**, anteriormente agendada para o dia **20/11/2025**, **fica remarcada** para o dia **24/11/2025**, às **13h00**. Fica igualmente retificado o **período de visitação dos bens**, constante do item **1.2.4** do edital, para que onde se lê “mês 10”, leia-se “mês 11”, passando a ter a seguinte redação: **PERÍODO ABERTO PARA VISITAÇÕES: De 17/11/2025 a 24/11/2025**, encerrando-se uma hora antes do início da sessão pública do leilão. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Dessa forma, **procederemos à devida anexação dos referidos documentos**, a fim de assegurar a completa instrução processual e a conformidade do processo licitatório.

Registre-se.

SÉRGIO MULLER DE MIRANDA

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário **CIS-VERDE**

